



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
COMISSÃO DE ÉTICA

**Ata de Reunião Ordinária**

<b>Local:</b> Aplicativo Teams	<b>Data:</b> 22/8/2025	<b>Hora:</b> 10h30min - 12h
<b>Participantes:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Mandato:</b>
Claudio Emanuel Machado Lage De Melo	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular

**Pauta de reunião:**

- Informes gerais.

**Tratativas:**

1. A 7ª reunião ordinária da Comissão de Ética contou com a participação da presidente em exercício, Juliana Carvalho de Oliveira Cei, e do membro suplente, Claudio Emanuel Machado Lage De Melo.
2. Inicialmente, foram apresentadas atualizações sobre a publicação do Código de Conduta Ética, instituído pela Portaria MDS nº 1.107, de 20 de agosto de 2025, bem como as ações de comunicação previstas para o período pós-lançamento do Código, com destaque para as atividades de diagramação, atualização da informações no portal do MDS e divulgação aos agentes públicos do Ministério. Nesse contexto, foi sugerido que o Código de Conduta Ética do MDS seja compartilhado com os novos servidores do Ministério, juntamente com a apresentação da Comissão de Ética e a disponibilização de seus canais de atendimento.
3. Na sequência, os membros foram informados sobre a disponibilidade do espaço físico da Comissão de Ética, localizado no 2º andar do Edifício Montes. O local já se encontra mobiliado, restando apenas a instalação de um computador e ativação de linha telefônica, previstas para os próximos dias. Nesse sentido, foi evidenciada a necessidade de reforço na força de trabalho, vidando atender às eventuais demandas nos dias em que não houver representantes da Comissão no local. Como medida alternativa, foi sugerida a contratação de estagiário(a), como forma de prover a demanda até que se concretize o contrato de terceirização em andamento pela Secretaria-Executiva do Ministério.
4. Por fim, foi abordada a 8ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Integridade e Transparência (CTI), realizada em 13 de agosto de 2025, na qual foram apresentadas as medidas de integridade pactuadas pelas unidades participantes para o 1º semestre. Das três medidas atribuídas à Comissão de Ética, duas foram concluídas, enquanto a terceira — referente à implantação do espaço físico e à contratação de força de trabalho — aguarda providências por parte da Secretaria-Executiva do Ministério. Ademais, a Corregedoria propôs a construção conjunta com a Comissão de Ética, de um manual sobre denúncias, com o objetivo de delimitar as competências de cada instância.

**Encaminhamentos:**

1. Prosseguir com as ações de comunicação previstas no Eixo 1 do Plano de Trabalho da Comissão de Ética, após divulgação da Portaria MDS nº 1.107 de 20 de agosto de 2025 (Código de Conduta Ética do MDS).

**Observações:**

A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Titular**, em 26/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, Membro Suplente**, em 26/08/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17401190** e o código CRC **EE6BE355**.